



Tribunal de Justiça
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos
Telefone: (65)3617-3726
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

TJ/MT

Fls. _____

Termo de Cooperação n. 01/2018 – CIA 0041731-66.2018.8.11.0000

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2018

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE REINserÇÃO FAMILIAR E SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS ILÍCITAS, DENOMINADO *DE VOLTA PARA A VIDA*.

Considerando as diretrizes legais e sociais do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD, instituído pela Lei nº 11.343/2006, que integra os órgãos do Poder Judiciário e as unidades administrativas do Poder Executivo, bem como prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências;

Considerando que o Sistema Estadual de Políticas sobre Drogas do Estado de Mato Grosso – SISEAD/MT, em consonância com o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas – SISNAD, tem por finalidade formular, articular, integrar, organizar e coordenar a prevenção do uso indevido, atenção, redução e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e contribuir para a repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, assim como às atividades relacionadas conforme o Título II da Lei Estadual nº 10.190/2014;

Considerando que a Lei nº 10.216, de abril de 2002, dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;



Tribunal de Justiça
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos
Telefone: (65)3617-3726
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

TJ/MT

Fls. _____

Termo de Cooperação n. 01/2018 – CIA 0041731-66.2018.8.11.0000

Considerando o Decreto nº 7179, de 20 de maio de 2010, que institui o programa “Crack é Possível Vencer”, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS (PEAD 2009 - 2010) e define suas diretrizes gerais, ações e metas;

Considerando a Portaria nº 2843, de setembro de 2010, que cria, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – Modalidade 3 - NASF 3, com prioridade para a atenção integral para usuários de crack, álcool e outras drogas;

Considerando que a população que apresenta dependência de substâncias psicoativas e as pessoas em situação de dependência destacam-se pela característica de vulnerabilidade social e de saúde, necessitando de cuidados urgentes e prioritários com ações intersetoriais articuladas e integradas;

Considerando ser de fundamental importância que as ações executadas para a atenção integral das pessoas que usam drogas e suas famílias sejam pautadas pela garantia de direitos e enfrentamento do preconceito, respeito à autonomia dos indivíduos na reconstrução de trajetórias de vida, redução dos riscos e danos relacionados ao consumo de drogas;

Considerando a competência jurisdicional do JUIZADO CRIMINAL DE CUIABÁ na Comarca de Cuiabá;

Considerando que o MUNICÍPIO DE CUIABÁ, como partícipe do Sistema Único de Saúde, possui competência para atendimento e tratamento de usuários/dependentes de drogas ilícitas; e

Considerando que a integração de ações e serviços públicos em cooperação técnica, fortalece e potencializa o cuidado a população com dependência de substâncias psicoativas e suas famílias;

RESOLVEM:

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO – TJMT, com registro no CNPJ/MF n. 03.535.606/0001-10, situado no Centro Político Administrativo, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Presidente, **Des. RUI**

Página 2 de 7

Departamento Administrativo
Divisão de Contratos



Tribunal de Justiça
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos
Telefone: (65)3617-3726
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

TJ/MT

Fis. _____

Termo de Cooperação n. 01/2018 – CIA 0041731-66.2018.8.11.0000

RAMOS RIBEIRO, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.665.407/SSP/SP e do CPF nº 346.327.001-34, doravante denominado **PRIMEIRO COOPERANTE**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, nº 158, Centro, Cuiabá-MT, CEP 78.005-906, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito **EMANUEL PINHEIRO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 793.054 SSP/MT e do CPF nº 318.795.601-78, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **SEGUNDO COOPERANTE**, por meio deste instrumento celebram **Termo de Cooperação Técnica para implementação de Projeto de Reinserção Social** em conformidade com cláusulas e condições adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a implementação do Projeto de reinserção social no Município e Comarca e Cuiabá - MT, que visa atender usuários e/ou dependentes de drogas ilícitas implicados nas disposições da Lei nº 11.343/2006 perante o Juizado Especial Criminal da Capital, mediante tratamento médico consubstanciado na metodologia de auriculoterapia cirúrgica associada à estimulação neurofisiológica e medicamentosa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS METAS

São metas desta Cooperação Técnica:

- a) a reinserção social de usuários e dependentes de drogas;
- b) a efetividade das decisões (transação penal ou condenação) prolatadas pelo JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL da Capital em face usuários e dependentes de drogas prevista no Art.28, § 5º, 6º e 7º e Art.29, todos da Lei nº 11.343/2006;
- c) a redução da reincidência em condutas de aquisição, guarda, depósito, transporte ou porte de drogas ilícitas para consumo próprio;



Tribunal de Justiça
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos
Telefone: (65)3617-3726
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

TJ/MT

Fls. _____

Termo de Cooperação n. 01/2018 – CIA 0041731-66.2018.8.11.0000

d) a diminuição do quantitativo de usuários e dependentes químicos envolvidos em atos criminosos, violência doméstica e conflito familiar.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I – Ao PRIMEIRO COOPERANTE caberá :

- a) Elaborar o projeto a ser implementado através do presente termo;
- b) Contratar profissional médico para capacitar profissionais de saúde do Município de Cuiabá na metodologia de tratamento indicada no respectivo projeto;
- c) Supervisionar a implantação do projeto;
- d) Encaminhar, através do Juizado Especial da Capital, os nomes dos usuários e dependentes químicos que serão submetidos ao tratamento, por requisição de atendimento, com indicação do número do respectivo processo;
- e) Fiscalizar o atendimento e a prestação dos serviços de saúde a serem prestados.

II – AO SEGUNDO COOPERANTE caberá:

- a) implantar, em unidade de saúde, o serviço de médico consubstanciado na metodologia de auriculoterapia cirúrgica associada à estimulação neurofisiológica e medicamentosa;
- b) designar profissionais para serem capacitados e prestarem o atendimento médico previsto neste termo;
- c) fornecer os insumos necessários, tais como medicamentos e materiais, para a efetivação do tratamento;
- d) atender as requisições expedidas pelo Juizado Especial Criminal para tratamento de usuários e dependentes químicos, responder e prestar informações solicitadas sobre o tratamento a cada usuário/dependente indicado por nome e número do correspondente processo;



Tribunal de Justiça
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos
Telefone: (65)3617-3726
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

TJ/MT

Fls. _____

Termo de Cooperação n. 01/2018 – CIA 0041731-66.2018.8.11.0000

e) aceitar a supervisão do profissional médico contratado pelo Tribunal de Justiça, acolher suas as orientações/recomendações e prestar as informações solicitadas para consecução do projeto.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA DE AÇÕES

Ação	Duração	Início	Término
Diagnóstico do atendimento a usuários e dependentes de drogas ilícitas em Cuiabá e designação dos profissionais de saúde que irão prestar os serviço médico previsto	30 dias	06/06/2018	06/07/2018
Capacitação dos profissionais de saúde	30 dias	07/07/2018	07/08/2018
Implantação de serviço médico	30 dias	08/08/2018	08/09/2018
Execução Recebimento da requisições do Juizado Especial Criminal	90 dias	09/09/2018	09/12/2018
Relatório do projeto			10/12/2018

CLÁUSULA QUINTA - DO PESSOAL

O pessoal envolvido na execução deste termo guardará seu vínculo e subordinação com a instituição a cujo quadro pertencer, não tendo e nem vindo a assumir vínculo de qualquer natureza com o outro partícipe e deste não podendo demandar quaisquer pagamentos ou remuneração, sendo estes de inteira responsabilidade da instituição que os tiverem contratado ou empregado na execução dos trabalhos.



Tribunal de Justiça
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos
Telefone: (65)3617-3726
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

TJ/MT

Fls. _____

Termo de Cooperação n. 01/2018 – CIA 0041731-66.2018.8.11.0000

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

A alteração de qualquer disposição estabelecida neste termo somente se reputará válida se tornada nos termos da lei e expressamente em aditivo, que passará a fazer parte do presente, após devidamente publicado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência a partir da data da sua assinatura, pelo prazo de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado mediante aditivo, se assim acordarem os cooperantes.

CLÁUSULA OITAVA - A RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Os COOPERANTES poderão a qualquer tempo, rescindi-lo, mediante justificativa, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, pelo não cumprimento de qualquer de suas cláusulas, pela falta de interesse das partes em sua manutenção, por mútuo acordo ou por força de lei que o torne material ou formalmente impraticável.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste termo, serão resolvidos conjuntamente pelos partícipes, respeitadas e observadas às disposições legais pertinentes e os regimentos de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Departamento Administrativo
Divisão de Contratos

Página 0 ue /



Tribunal de Justiça
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos
Telefone: (65)3617-3726
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

TJ/MT

Fis. _____

Termo de Cooperação n. 01/2018 – CIA 0041731-66.2018.8.11.0000

Este termo será publicado de forma integral no Diário da Justiça Eletrônico - DJE e sob forma de extrato no Diário Oficial do Estado até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

Para solução de qualquer dúvida ou pendência resultante deste Termo de Cooperação as partes elegem o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, para dirimir as eventuais dúvidas suscitadas no cumprimento deste termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

O fiscal deste termo será o servidor BATHILDE JORGE DE MORAES ABDALLA, matrícula 2268, e a fiscal substituta a servidora JULIANA FACCO ROSA, matrícula 33010.

Por estarem assim justos e acordados, firmam, para os devidos fins, o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para que surta seus efeitos, na presença das testemunhas abaixo nominadas

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2018.

Des. RUI RAMOS RIBEIRO,
Presidente do TJMT

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito de Cuiabá

Testemunhas:
Des. MARCOS MACHADO
CPF:

HUARK DOUGLAS CORREIA
Secretário Municipal de Cuiabá
CPF: 796761621-91